



DECRETO Nº 229/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta do Município de Altônia, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nos serviços públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta do Município de Altônia, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer interrupções, os quais funcionarão da seguinte forma:

1. A unidade de saúde do Bairro Jardim Panorama funcionará nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00;
2. O Centro de Especialidade atenderá normalmente dia 29 dezembro de 2025;
3. A Vigilância em Saúde manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa própria;
4. O Hospital Municipal manterá o atendimento em forma de plantão, de acordo com a escala administrativa própria;
5. O Serviço da Guarda Civil Municipal e o serviço de monitoramento, terão expediente normal em todo o período conforme escalas de trabalhos próprios;
6. O Sistema de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal – SIM/POA, funcionará de acordo com escala própria;
7. O serviço de coleta de lixo orgânico e coleta de recicláveis funcionarão de acordo com escala própria;
8. O departamento de compras e licitações manterão atendimento de acordo com a escala administrativa própria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, Altônia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal